

476

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROCEDER ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A MELHORIA NO TRÂNSITO DA AVENIDA ZUMA E NA RUA JOSÉ CONCEIÇÃO NO BAIRRO INOCOOP

Considerando que fui procurado por moradores do Bairro INOCOOP reclamando do risco de acidentes devido à velocidade excessiva imprimida pelos condutores de veículos que transitam pela Avenida Zuma, em especial próximo ao Edifício Alvorada, e também reclamando dos veículos que estacionam nos dois lados da Rua José Conceição dificultando o transito no local;

Considerando que após a reclamação diligenciei o local e constatei que de fato próximo ao Edifício Alvorada os veículos que transitam pela Avenida Zuma em direção ao Bairro INOCOOP e Faculdade UNIP, o fazem em altíssima velocidade, colocando em risco os demais usuários da via publica;

Considerando também as reclamações do munícipe "...no bairro INOCOOP, saída do condomínio Alvorada, está prestes a sair um acidente pela saída dos veículos em alta velocidade e do estacionamento na rua José Conceição, quando estacionam dos dois lados fica inviável passar dois veículos, sem contar os carros que estacionam na esquina...

Considerando ainda que de acordo com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando finalmente que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. **Ricardo Pinheiro Santana**, para que determine ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Proceder um Estudo Técnico do local;
- b) Adotar as medidas necessárias no sentido de se estabelecer total segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela Avenida ZUMA;
- c) Que sinalize a Rua José Conceição, proibindo o estacionamento em um dos lados da rua, a fim de possibilitar o fluxo de dois veículos em sentido contrário, ao mesmo tempo;
- c) Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados, e o que será possível fazer e qual o prazo para as providências serem adotadas.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSC.

Vice Presidente da Câmara Municipal